PORTARIA Nº 109 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- HELOÍSA FERNANDES, SIAPE 21xxx29, representando o DEPE;
- ANA PAULA ROTAVA VOSS, SIAPE 21xxx28, representando o setor de Gabinete;
- DANIELA KINDLEIN, SIAPE 12xxx06, representando a Assistência Social;
- IGHOR ALEXANDRE MUDREY, SIAPE 21xxx16, representando o setor de Tecnologia da Informação;
- JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES, SIAPE 21xxx53, representando o setor de Registro Acadêmico - RACI;
- LARISSA VEZU BAGLIONE COELHO, SIAPE 22xxx85, representando o setor de Registro Acadêmico - RACI;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, representando o setor de Registro Acadêmico - RACI;
- ROBSON THIAGO FERREIRA, SIAPE 33xxx39, representando o setor de Comunicação;
- VIVIAN SIEWERDT, SIAPE 27xxx36, representando a área da saúde Nutricionista;
- VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 10xxx42, representando o NAPNE e AEE.

Art. 2º **ATRIBUIR** aos membros desta Comissão a carga horária semanal de 2 (duas) horas para as atividades.

Art. 3º **DETERMINAR** que esta Portaria é válida até o dia 31 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 08:51 )
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000782/2025-52

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 109, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/08/2025 e o código de verificação: ba0877b488